



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, com início às dezoito horas e término às dezoito horas e dez minutos, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Lúcio de Matos, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva e da Assessora Jurídica Lorena Silveira Camargos, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Procedimento nº 14/2026** – Reclamação nº 1/2026 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação de sossego e condições insalubres. A Assessoria Jurídica relatou que no dia 14 de maio de 2026 o Departamento de Apoio – Seção Legislativa expediu certidão de decurso de prazo para resposta ao Ofício nº 222/2026 da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, devidamente encaminhada para conhecimento dos membros da comissão. Posteriormente após a determinação de realização de reunião da comissão, foi protocolizado em 19 de maio de 2026, nesta Casa Legislativa, o Ofício nº 176/2026, de autoria do Diretor de Departamento de Saúde, Sr. Adael Tavares Silva, no qual que a demanda foi repassada aos setores competentes e que já estão tomando as providências cabíveis. Após análise, os membros deliberaram em solicitar ao Chefe do Executivo Municipal para que seja informado a esta Comissão as medidas que foram realizadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada pelo servidor responsável, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pela Assessoria Jurídica.

Antônio Fernando
João Lúcio de Matos
FABIO HENRIQUE
NOVAES FERREIRA, Lorena Silveira Camargos
Joselito Costa e Silva